

PORTARIA N.TC-150/2020

Constitui comissão com a finalidade de instituir o Programa de Integridade, no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(Estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I, XXXV e XXXIX, da [Resolução nº TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#); e

considerando a necessidade de acompanhamento e de certificação do cumprimento dos princípios éticos e de normas de condutas íntegras e probas de seus servidores e membros;

considerando a necessidade de estabelecimento de um conjunto de medidas e de controles integrados com o objetivo de se prevenir possíveis fraudes e corrupções contra a administração pública;

considerando a necessidade de fomento à inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública que aprimorem a eficácia dos serviços públicos;

considerando a necessidade da busca pela conformidade dos atos administrativos com os princípios éticos e com as normas legais;

considerando a necessidade da promoção da cultura dos controles internos, na busca contínua pelo melhoramento de sua estrutura;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de instituir o Programa de Integridade no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir comissão encarregada dos trabalhos:

I – Luiz Alexandre Steinbach, matrícula 450.987-0, da Controladoria (CONT), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Andreza Schmidt Silva, matrícula 451.050-0, da CONT;

III – Nilsom Zanatto, matrícula 450.822-0, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE);

IV – Andreza de Moraes Machado, matrícula 451.041-0, da Assessoria da Presidência (APRE);

V – Francielly Stähelin Coelho, matrícula 451.037-2, da Assessoria Jurídica (AJUR);

~~VI – Edimeia Liliani Schnitzler, matrícula 451.058-5, da CONT;~~

VI – Marina Ferraz de Miranda, matrícula 665.153-4, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) ([Redação dada pela Portaria TC-260/2020, publicada no DOTC-e de 22.09.2020](#))

VII – Alessandro Marcon de Souza, matrícula 451.147-6, da DIE;

VIII – Vanessa dos Santos, matrícula 450.892-0, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2020.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 27.07.2020.